

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao

Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito -CE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.001/2019-PP

Sede do Governo Municipal- Rua Paulo Marques, 378- Centro- São Benedito/CE-

(88) 3626-1347 CEP: 62370-000

CNPJ: 07.778.129/001-74

**Razão Social:** ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA.

CNPJ: 02.288.268/0001-04 C.G.F: Isento

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 140931-0**Endereço:** Endereço: Rua Lauro Maia, 1120 - Bairro: Fátima, Fortaleza- Ceará -  
CEP: 60.055-210**Fone:** 3464-2900 **fax:** 3878-2999**E-mail:** contratos@aspec.com.br**BANCO:** 001 **AGÊNCIA** N.º: 3515-7 **CONTÀ CORRENTE** N.º:105015-X

| LOTE                   | DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS  | UNIDADE | QUANTIDADE | R\$      |           |
|------------------------|---|---------|------------|----------|-----------|
|                        |   |         |            | UNITÁRIO | TOTAL     |
| LOTE 01                | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADO (INTEGRADOS) DE CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO. | Mês     | 12         | —        | —         |
| <b>VALOR DO LOTE 1</b> |   |         |            |          | —         |
| LOTE 02                | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA TRIBUTÁRIO E NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA.   | Mês     | 12         | 4.690,00 | 56.280,00 |
| <b>VALOR DO LOTE 2</b> |   |         |            |          | 56.280,00 |
| LOTE 03                | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO.  | Mês     | 12         | 1.350,00 | 16.200,00 |
| <b>VÂLOR DO LOTE 3</b> |   |         |            |          | 16.200,00 |

**Valor Mensal da Proposta:** R\$6.040,00 (Seis mil quarenta reais)**Valor Global da Proposta:** R\$ 72.480,00 (Setenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de início de Execução do serviço: No máximo 02 (dois) dias do recebimento da Ordem de serviços, conforme edital;

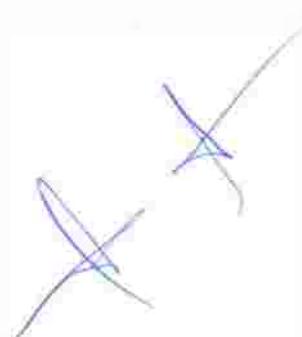
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre os serviços referentes a frete, tributos, deslocamentos de pessoal e demais ônus pertinentes à prestação dos serviços licitados e ainda aceitação e cumprimento a todas as obrigações contidas no Termo de referência deste edital.

Fortaleza, 22 de Julho de 2019



ASPEC AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E  
PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA  
RUA LAURO MAIA, 1120  
CEP: 60.055-210  
FONE: (85) 3878-2999



**Software de folha de pagamento**

- Destina-se à execução e gestão de todas as rotinas vinculadas ao Setor de Pessoal. Atende às legislações e gera automaticamente as guias de recolhimentos;
- Possui recursos que agiliza o fechamento da folha de pagamento, automatizado o fluxo de informações com a contabilidade;
- Folha de Pagamento completa;
- Possui um complemento de folha, férias individuais e coletivas e rescisão do 13º salário;
- Possui pagamento de Pasep;
- Folha de pagamento para autônomo: permite que sejam cadastrados autônomos para um controle dos respectivos pagamentos efetuados para inclusão desses na declaração do SEFIP;
- Controle de afastamento (licença maternidade, acidente de trabalho, licença por motivos de doenças, entre outros);
- GPS (Guia da Previdência Social) e GPM (Guia da Previdência Municipal);
- Prévia dos gastos com férias;
- Importação dos consignados: importa os valores dos empréstimos consignados do Banco do Brasil, Caixa Econômica, Banpará, ABC Cartão com Você, dentre outras instituições financeiras.
- Gera arquivos pelos Tribunais de Contas;
- Atualização automática de novas versões via internet;
- Cadastro único dos dados pessoais: para cada servidor é feito um único cadastro, podendo ser cadastrado múltiplos vínculos para um mesmo cadastro de servidor;
- Importação de dados: o software Folha importa dados de qualquer outro sistema, permitindo maior agilidade no fluxo de informações e minimizado erros de digitação;
- Validação de contas: valida se o funcionário e conta bancária cadastrado no sistema são os mesmos que estão no banco, gerando um relatório de críticas quando houver.
- Integrado com o Sistema Contábil, podendo ser feito de forma automática os empenhos e Liquidações.

**Cadastro técnico e planta de valores:**

- Permitir o lançamento de geração dos créditos tributários bem como os documentos de arrecadação municipal – DAM do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, em lotes para fins de agilidade da cobrança, rotinas de recálculo do tributo e cálculo individual por contribuinte;
- Permitir cadastro cartográfico do município, subdividido por distrito, setor, quadra, lote e unidades imobiliárias.
- Permitir cadastro geográfico do município, subdivididos por distrito, bairros, logradouros e seções de logradouro.
- Possuir rotina para correção de duplicidade de cadastro de pessoas e endereços;
- Possibilitar o cadastro de fatores corretivos para edificações e terrenos para fins de cálculo do valor venal do IPTU, visando a aplicação da justiça fiscal;
- Cadastro dos imóveis com as respectivas informações técnicas legais para fins de apuração do IPTU daqueles que estão inscritos no cadastro municipal, por meio de boletim técnico informatizado;
- Gerenciamento bem como cadastro anual das informações da Planta Genérica de Valores inerente aos terrenos e as edificações, assim como rotinas de atualização da mesma de acordo com a legislação do Município;

- Apresentação do cálculo individualizado por contribuinte para fins de conferência e transparéncia fiscal;
- Configurar informações inerentes às alíquotas que serão usadas no cálculo do Imposto sobre Propriedade Territorial e Urbana - IPTU por período, conforme legislação

Gerenciamento de ISS – emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica:

- Gerenciamento de usuários administradores – O sistema deverá permitir o controle de usuários do Município pelo administrador e a guarda dos históricos dos registros realizados por usuário, bem como a configuração das permissões de acesso personalizado;
- Rotinas de Solicitação e Autorização para emissão de Notas Fiscais com solução web;
- Emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa (NFSA-e) pelos contribuintes com a opção de cancelamento, retificação e substituição no formato e regras estabelecidas pelo padrão ABRASF – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS SECRETÁRIOS DE FINANÇAS;
- Escrituração fiscal de competência mensal com opção de impressão, contemplando o encerramento das obrigações acessórias para contribuintes prestadores e tomadores de serviço, inclusive na qualidade de substitutos/responsáveis;
- Possuir rotina específica de inclusão de novos substitutos/responsáveis pela retenção e recolhimento do ISS por meio de nomeação direta;
- Emissão de boleto avulso para os casos excepcionais como no caso de denúncia espontânea;
- Possuir rotina de lançamento do ISSQN fixo anual e fixo mensal para os profissionais autônomos, geração de guias de recolhimento de estimativa para os contribuintes dispensados da declaração de documentos fiscais, possibilitando a geração individual para um contribuinte ou em lote para todos os contribuintes;
- Permitir o cadastro de empresas optantes do Simples Nacional, assim como possibilitar o gerenciamento e acompanhamento fiscal das mesmas, seguindo os parâmetros legais do município;
- Escrituração fiscal periódica e específica para as instituições financeiras, com base no Plano de Contas geral estabelecido pelo Banco Central – COSIF e a geração dos respectivos boletos para pagamento;
- Possibilitar a escrituração das Notas Fiscais de Serviços tomados de prestadores de fora do município, com a possibilidade de informar se o ISS foi retido na fonte ou não;
- Permitir que o contribuinte realize todas as suas rotinas de emissão de documentos fiscais, cancelamento, escrituração, encerramento e emissão do documento de arrecadação através da rede mundial de computadores;
- Permitir baixa manual de arquivos obedecendo simultaneamente o CTN e a Legislação Municipal;
- O sistema deverá realizar as alterações necessárias para fins de adaptação às regras estabelecidas pelo CTN – Código Tributário Nacional, legislação do Simples Nacional e Lei Complementar nº 116/2003 e suas possíveis alterações sempre que houver;
- Deverá para os casos opcionais, emitir documentos fiscais (NFS-e) a partir do Recibo Provisório de Serviços (RPS);
- Possuir funcionalidade de autenticação – verificação via web das notas fiscais de serviços eletrônica através de código específico e ainda por meio de soluções tecnológicas inteligentes;

Demais funcionalidades:

- Permitir o lançamento de geração dos créditos tributários e não tributários bem como os documentos de arrecadação municipal – DAM de todos os tributos municipais, tais como: impostos, taxas e contribuição de melhoria;
- Possuir rotinas de remissão dos créditos tributários e não tributários calculando multa, juros e correção monetária, permitindo a baixa destes de acordo com as regras gerais portinantes.
- Rotina de envio das informações dos créditos tributários e não tributários na forma do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, bem como das receitas arrecadadas para o devido registro na contabilidade em conformidade com o regime de competência e a Lei Federal 4.320/64 respectivamente;
- Permitir o cadastro de Lei de Parcelamento de créditos municipais, possibilitando o parcelamento de todos os débitos inscritos ou não em dívida ativa;
- Permitir a consulta e emissão de Alvarás de Construção, Funcionamento, Transporte e Sanitário, com geração de DAM para pagamento da Taxa vinculada ao mesmo;
- Emitir Habite-se com vinculação a um Alvará de Construção já existente ou efetuar o procedimento de criação de um novo sem vínculo;
- Possibilitar a inscrição em dívida ativa do município os créditos vencidos e não pagos em seus prazos legais, assim como a administração destes créditos inscritos e o registro nos livros de dívida ativa tributária e não tributária (nº do livro, folha e data de inscrição), e emissão do Termo de Inscrição e da Certidão da Dívida Ativa;
- Emitir a petição para a execução de créditos inscritos em dívida ativa e controle dos prazos destes;
- Permitir a emissão de Notificações Extrajudiciais para créditos inscritos em dívida ativa;
- Possibilitar a baixa dos créditos inscritos em dívida por cancelamento, remissão e demais requisitos legais de baixa;
- Emitir notificações lançamento, de débitos, de intimação, extrajudicial e de auto de infração, bem como a ordem de serviço de fiscalização e controle destas;
- Emitir relatórios que possibilitem verificar a situação fiscal do contribuinte e faturamento;
- Emitir relatórios gerenciais sobre arrecadação e contribuintes inadimplentes;
- Possuir ambiente para gerência dos créditos vencidos, a vencer, parcelados, pagos, cancelados;
- Possibilitar a abertura de processo fiscal, disponibilizando todos os documentos necessários para sua execução, desde a Ordem de Serviço e Termo de Início de Fiscalização até o Termo de Encerramento de Fiscalização e Relatório Final;
- Disponibilizar módulo de mensagem eletrônica (Central de Notificação) onde os usuários administradores do Município possam enviar mensagens a um contribuinte, um grupo de contribuintes ou todos os contribuintes simultaneamente, para fins de informação e/ou advertência;
- Permitir cálculo de juros, multas e correção de débitos correntes podendo variar de ano para ano e de receita para receita;
- Permitir cadastro de índices de correção monetária e os utilizar como forma de cálculo das receitas, com possibilidade de indexadores com intervalo de datas;
- Emissão de 2ª via de licenças pela web, com solução de autenticidade do documento pelo portal do município;
- Emissão de Certidão Negativa de Débito, Certidão Positiva com *Elos de Nêgo* ativa para os contribuintes adimplentes com o erário municipal;

- Emissão de Certidão Negativa do Imóvel para que seja atestada a ausência de dívidas tributárias vinculadas ao imóvel;
- Permitir o processamento de arquivos de retorno bancários e do arquivo DAF607 relativo ao pagamento de ISS das empresas optantes do Simples Nacional.
- Possuir módulo de segurança para personalização de acesso individual ou de grupos de usuários da prefeitura;
- Permitir o cadastro de fundamentações legais para fins de atribuição de isenção, imunidade e não incidência;
- Cadastro de feriados municipais a fim de evitar que o vencimento dos débitos sejam em dias não úteis;
- Possibilitar o cadastramento de permissionários, seja através de concessões, permissões ou autorizações com o devido preenchimento do número de Contrato/Ato;
- Disponibilizar ambiente para parametrização de todos os lançamentos de créditos tributários e não tributários, onde poderão ser atribuídos datas de vencimento e demais rogras de lançamento;
- Fornecimento de treinamento para os funcionários da Prefeitura;

**REQUISITOS TECNOLÓGICOS**

- Aplicação deverá ser desenvolvida em Java ou PHP, ou outra que possa ser acessada pelos diversos browser's disponíveis pelo mercado sem a necessidade de uma instalação para cada usuário;
- Permitir a hospedagem de banco de dados em Data Center, com serviço Firewall de segurança compartilhado e redundante da respectiva área e serviço de backup dos dados, tudo do responsável pela empresa contratada;
- Permitir acesso compartilhado a um único banco de dados, pelos servidores e contribuintes através da rede mundial de computadores por meio de senhas acesso de uso restrito;
- Solução para recuperação de senhas dos usuários sempre que solicitado, via e-mail;
- Recepcionar os arquivos de pagamento dos contribuintes de forma eletrônica, por meio de rotina específica na qual enseja na baixa da pendência fiscal do contribuinte;
- Manter a integridade da base de dados em todas as transações em situações de quedas de energia e falhas de software/ hardware;
- Garantir a integridade referencial de arquivos e tabelas durante qualquer procedimento realizado dentro do sistema e não permitir a baixa de informações que tenham vínculo com quaisquer outros registros ativos; Manter registros de movimentações dos usuários através do código do operador, data/hora da operação;
- Processamento dos arquivos retorno das instituições financeiras;

**PREGÃO PRESENCIAL Nº.03.001/2019 -PP**

Razão Social: MODERAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME

CNPJ: 19.193.149/0001-62

Endereço: Av. Washington Soares, 855, Sala 206 - Edson Queiros, Fortaleza -CE, 60811-341 Fone: 85 3023-0703

 Email: [contato@moderar.com.br](mailto: contato@moderar.com.br)

Inscrição Municipal: 286632-3

Banco: Caixa Económica Federal

Agencia: 0619 Conta corrente: 02962-9

**PROPOSTA DE PREÇOS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº.03.001/2019 -PP**
**PRAZO DA PROPOSTA: 90 DIAS**
**PERÍODO DE EXERCUÇÃO DOS SERVIÇOS:**
**12(DOZE) MESES**
**PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 2(DOIS)DIAS**
**APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.**
**Ao Pregoeiro Oficial do município de São Benedito-CE**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMÁTIZADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, SISTEMÁ TRIBUTÁRIO, NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA E SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE.

| OT      | ESPECIFICAÇÃO   | UNO | QTDE | VR. UNIT. R\$ | VR. TOTAL R\$ |
|---------|---|-----|------|---------------|---------------|
| LOT E02 | CONTRATÁÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMÁ TRIBUTÁRIO E NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA. | Mês | 12   | R\$4.800,00   | R\$57.600,00  |

VALOR MENSAL DA PROPOSTA: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil seiscentos reais)

Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre os serviços referentes a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à prestação dos serviços licitados e ainda aceitação e cumprimento a todas as obrigações contidas no Termo de referência deste edital.

São Benedito - CE, 22 de julho de 2019.



Alex Diógenes Menezes  
MODERAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 19.193.149/0001-62

Alex Diógenes Menezes

CPF: 042.133.323-57

Sócio Administrador

|   |  |
|---|--|
|  | <p>Reconheço a(s) firma(s) de <u>Alex Diógenes Menezes</u></p> <p>Per <u>(x)</u> assinatura<br/>Em test <u>23/07/2019</u> do verdade<br/>Dou a 16 de <u>23/07/2019</u><br/>São Benedito-CE<br/>Francisco Wágner de Almeida Amaral<br/>TABELIÃO</p> |
|---|--|

## PROPOSTA DE PREÇO

Ao Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito-CE  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03.001/2019 -PP**  
 Razão Social: IDEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ Nº.: 22.076.747/0001-66  
 Endereço: Simão Barbosa 1208, Ed. Edwirgens Sala 101 – São Mateus  
 Canindé Ceará CEP: 62.700-000 Fone: (85) 9605-9282  
 EMAIL: idealged@gmail.com  
 Banco: BrasilAgência Nº.: 1035-9 Conta Corrente N.º: 38.075-X

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, SISTEMA TRIBUTÁRIO, NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA E SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE.

| LOTE            | ESPECIFICAÇÃO   | UNIDADE | QUANTIDADE | R\$   |  |
|-----------------|---|---------|------------|---|--|
|                 |   |         |            | UNITÁRIO                                    | TOTAL  |
| LOTE 1          | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADO (INTEGRADOS) DE CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO. | MÊS     | 12         | R\$ 6.900,00<br>(Seis mil novecentos reais) | R\$ 82.800,00<br>(Oitenta e dois mil oitocentos reais) |
| VALOR DO LOTE 1 |   |         |            |   | R\$ 82.800,00  |

VALOR MENSAL DA PROPOSTA: R\$ 6.900,00 (Seis mil novecentos reais)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA- 12 (DOZE) MESES R\$ 82.800,00 (Oitenta e dois mil oitocentos reais)

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias

Prazo de Início da Execução: 02(dois) dias após recebimento da Ordem de Serviço

Prazo de Execução: 12 (Doze) meses

**Ideal Comércio e Serviços LTDA**

Rua Simão Barbosa 1208, Ed. Edwirgens Ato 102 - São Mateus - Canindé - Ceará  
[www.idealged.com.br](http://www.idealged.com.br) (85) 9605-9282 [ideal@idealged.com.br](mailto:ideal@idealged.com.br)

22.076.747/0001-66  
 Ideal Comércio e Serviços LTDA - ME

Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre os serviços referentes a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à prestação dos serviços licitados e ainda aceitação e cumprimento a todas as obrigações contidas no Termo de referência deste edital.

Canindé Ceará em 22 de julho de 2019.

  
**Francisco Almindo Andrade Sousa**  
Representante Legal  
Ideal Comercio e Servicos

**22.076.747/0001-66**  
*Ideal Comercio e Servicos LTDA - ME*